

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

LEI Nº4.776, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984 - D.O. 22.11.84.

Autor: Deputado Alves Ferraz

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro da Vila Beira Rio, com sede na cidade de Dom Aquino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro de Vila Beira Rio, com sede na cidade de Dom Aquino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 12/03/2025 13:40